



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

DECRETO Nº 35/2018

Em, 26 de Setembro de 2018.

“Dispõe sobre alteração no horário de expediente da Prefeitura Municipal e demais Setores”

RONIVON PARREIRA DAS NEVES, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado que o expediente na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho e demais Setores, volta ao normal a partir de 01/10/2018.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2018.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL